



PROCESSO PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPUA-CAU/BR, CPP-CAU/BR, Gabinete
ASSUNTO	Acordo de Cooperação Técnica do MDR
DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 CPUA E CPP- CAU/BR	

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/BR, reunida conjuntamente com a COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR e convidados por meio de videoconferência, no dia 15 de julho de 2021, no uso das competências que lhe conferem art. 97, incisos XIV, XV e art.105 incisos, II, V e VI do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica vigente entre Ministério do Desenvolvimento Regional e CAU/BR;

Considerando que o objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é desenvolver ações voltadas a apoiar a implementação de serviços de assistência técnica, a serem prestados por profissionais de arquitetura e engenharia a famílias de baixa renda, público alvo de programa federal de Melhoria Habitacional em elaboração pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNH/MDR).

Considerando a necessidade de revisão do Plano de Ação do ACT do MDR.

DELIBERA:

- 1 – Propor novo Plano de Trabalho para o Acordo de Cooperação Técnica contendo os seguintes pontos:
- a. Plano de Capacitação - Formatação dos conteúdos da cartilha em um curso predominantemente on line, visando uma maior disseminação do material;
 - b. Rede de profissionais habilitados - Proposta de integração do programa e/ou aplicativo com o portal ‘Ache um Arquiteto’, permitindo a busca por arquitetos e urbanistas que atuam no local onde o serviço será prestado ou nas redondezas;
 - c. Disseminação dos resultados - Plano de seminários regionais elaborado.

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

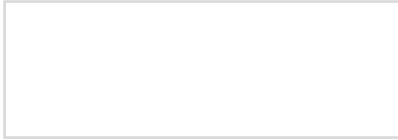
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA e CPP	Assinatura deste documento.	48 horas
2	SGM	Encaminhar a deliberação para conhecimento da presidência para posterior encaminhamento aos setores específicos a quem couber.	72 horas a partir da assinatura

- 3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 15 de julho de 2021.

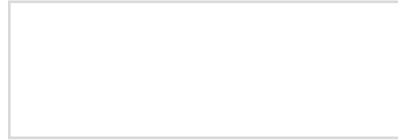


Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



JOSÉLIA ALVES

Coordenadora da CPUA-CAU/BR



CRISTINA BARREIROS

Coordenadora da CPP-CAU/BR

**13ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR**

Videoconferência

Folha de Votação CPUA/ CPP

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
AC	Coordenadora - CPUA	Josélia Alves				X
PA	Coord-Adjunta - CPUA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
MS	Membro - CPUA	Maria Clara Mascarenhas Scardini	X			
RN	Membro - CPUA	André Felipe Moura Alves				X
SE	Membro - CPUA	Ricardo Soares Mascarello	X			
RO	Coord - CPP	Ana Cristina Lima Barreiros	X			
MG	Coord-Adjunto - CPP	Eduardo Fajardo Soares	X			
SC	Membro - CPP	Vania Stephan Marroni Burigo	X			
BA	Membro - CPP	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
DF	Membro - CPP	Rogério Markiewicz	X			
UF	Função	Conselheiro	Posicionamento			
			Sim	Não	Abst	Ausên
	Convidado	Nilton de Lima Junior	X			
	Convidada	Daniela Kipper	X			
	Convidado	Rubens Fernando Pereira Camilo				X

Histórico da votação:**13ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR****Data:** 15/7/2021**Matéria em votação:** Acordo de Cooperação Técnica do MDR**Resultado da votação:** Sim (8) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Total (8)**Ocorrências:** O posicionamento dos convidados está sendo registrado. A Conselheira Josélia esteve presente durante toda a reunião, entretanto não podendo acompanhar na íntegra devido a outro compromisso simultâneo. O Conselheiro Rubens esteve presente em parte da reunião.**Assessoria Técnica:** Caroline Bertol **Condução dos trabalhos** (coordenadoras): Josélia Alves e Cristina Barreiros